



RESOLUÇÃO Nº 302/2025

REGULAMENTA A CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS/INDICADOS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor-Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, bem como pelo que dispõe a Cláusula 50 §2º do Protocolo de Intenções da AGIR, e observadas ainda as disposições do Regimento Interno do Comitê de Regulação, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

CONSIDERANDO que no exercício de 2025, haverá o término do mandato de 03 (três) Conselheiros integrantes deste órgão de participação institucionalizada, e que para um deles já foi, inclusive, prorrogado o seu mandato (Resolução nº 295/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Expedir com fundamento na Cláusula 33 e seguintes do Protocolo de Intenções da AGIR, observadas as disposições do Regimento Interno deste órgão de participação institucionalizada, o Edital de Convocação dos interessados para concorrerem à indicação de Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR.

Art. 2º Os Candidatos que comporão o Comitê de Regulação devem ser indicados para concorrerem as vagas de Conselheiros do Comitê de Regulação da AGIR, nos seguintes termos:

- a) 02 (duas) vagas para membros indicados pela AGIR;**
- b) 01 (uma) vaga para membros indicados pela sociedade civil organizada;**

Parágrafo Único. A indicação dos candidatos deverá ser encaminhada pelas entidades à AGIR após publicação do Edital de Convocação nos termos do § 1º da Cláusula 33 do Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 3º Cabe a equipe técnica da AGIR providenciar a publicação do Edital na formal legal estabelecida, bem como, encaminhar cópia deste para todos os municípios consorciados, aos Conselhos Municipais e as Sociedades Cívis Organizadas (Usuários) e aos Prestadores de Serviços para que façam o encaminhamento dos nomes nos termos do edital.





Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 20 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 15:13:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pctb6462383216>.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***-**-53
20/05/2025 15:13:19